



REGULAMENTO DO CONCURSO DE MASCOTE PARA A FETEPS

1. O Centro Paula Souza e a Feteps

O Centro Paula Souza (CPS) na missão de promover a educação pública profissional e tecnológica dentro dos parâmetros de excelência, visando o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Estado de São Paulo, e, ainda, buscando consolidar-se como referência nacional na formação e capacitação profissional e na gestão educacional, para estimular a produtividade e competitividade da economia paulista, fomenta continuamente entre a comunidade escolar que envolve suas 227 Escolas Técnicas (Etecs) e 76 Faculdades de Tecnologia (Fatecs), o desenvolvimento de projetos com características inovadoras, criativas, de transformação social e aplicação de tecnologia, considerando os estudos provenientes dos diversos cursos técnicos e tecnológicos que oferece.

Esse processo estimula, tanto os profissionais do CPS, quanto todo seu corpo discente, que conta com mais de 310 mil alunos, para desenvolverem, na prática, soluções inovadoras para problemas sociais e econômicos contemporâneos, que impactam no cotidiano da sociedade como um todo.

Assim, com o intuito de integrar, à sociedade, os melhores projetos construídos pelos estudantes com a orientação dos professores, que se perfazem no genuíno propósito do CPS, a FETEPS – Feira Tecnológica Paula Souza, além de apresentar as soluções criadas, serve como instrumento para conectar os alunos e professores com os setores produtivos visando a empregabilidade e o desenvolvimento econômico do Estado.

Por esse ângulo, imperioso reconhecer que a FETEPS favorece, dentre inúmeros pontos, o legítimo interesse do público, a integração entre expositores, alunos e sociedade, a troca de ideias e experiências, o engajamento, o debate e a interação entre participantes, o fomento a parcerias de negócios, as oportunidades de trabalho, dentre outros.

As exposições presenciais permitem a criação de relacionamentos comerciais mais profundos, por meio do contato direto que viabiliza uma comunicação material efetiva, trazendo confiança entre as relações.

Na feira, os alunos do CPS e de instituições parceiras, em um grupo de até 3 (três) integrantes, com a orientação de um professor (podendo haver a coorientação de outro docente), submetem, um





projeto escrito, que deve estar em conformidade com os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS, da agenda 2030 da ONU, e um vídeo no formato “pitch” em uma plataforma eletrônica criada especificamente para a gestão do evento, que abarca, inclusive, todas as diretrizes para o registro das ideias concretizadas em projetos.

Uma vez selecionados o grupo apresentará o projeto presencialmente em um evento no estilo de Convenção e Feira de Negócios.

Para comemorar a 15ª edição da Feteps, iremos abrir um concurso para a criação de um novo mascote para um dos maiores eventos do Centro Paula Souza.

2. Objetivo

O concurso de mascote da Feira Tecnológica do Centro Paula Souza (Feteps) tem como objetivo selecionar uma figura representativa, amigável e alinhada ao tema da tecnologia e inovação para ser o mascote oficial da mostra de projetos inovadores dos alunos das Etecs e Fatecs do Estado de São Paulo.

3. Participantes

3.1 O concurso é aberto exclusivamente aos alunos regularmente matriculados em cursos de ensino médio, técnico e tecnológico nas Etecs e Fatecs.

3.2 Os participantes podem se inscrever individualmente ou em equipes de até 3 pessoas.

3.3 Cada participante e/ou equipe poderá submeter apenas uma proposta de mascote.

4. Etapas do Concurso

3.1 O concurso de mascote da Feteps será dividido em três etapas:





Etapa 1: Envio da Arte Conceitual

4.1.1 Os participantes devem enviar uma arte conceitual do mascote em formato digital (PNG, JPEG) que represente sua ideia de forma clara.

4.1.2 A arte conceitual deve ser acompanhada de uma breve descrição (até 150 palavras) explicando a personalidade e os traços do mascote.

4.1.3 Data de início das submissões: 11/12/2023

4.1.4 Prazo final para submissões: 26/02/2024

Etapa 2: Envio da Arte Final Vetorizada

4.2.1 Os participantes que tiverem suas propostas selecionadas na Etapa 1 deverão vetorizar a arte do mascote, criando uma versão em formato vetorial (AI, SVG, EPS).

4.2.2 A arte final vetorizada deve manter a fidelidade ao conceito original aprovado.

4.2.3 A arte final deve ser submetida dentro do prazo estabelecido.

4.2.4 Prazo para envio da arte final vetorizada: 15/04/2024

Etapa 3: Modelagem 3D do Personagem com Animação

4.3.1 Os participantes que tiverem suas propostas selecionadas nas Etapas 1 e 2 serão convidados a criar uma modelagem 3D do mascote, incluindo animações simples (por exemplo, movimentos de aceno, dança leve, etc.).

4.3.2 A modelagem 3D deve ser entregue nos formatos compatíveis com os softwares utilizados na Feteps.

4.3.3 Será dada ênfase à criatividade, originalidade e qualidade da modelagem e animação.

4.3.4 Prazo para entrega da modelagem 3D com animação: 15/06/2024





5. Avaliação e Seleção

5.1 A comissão de jurados avaliará as propostas em cada etapa, considerando critérios como criatividade, originalidade, adequação ao tema, capacidade de representação, qualidade da arte e, na Etapa 3, qualidade da modelagem e animação.

5.2 A comissão será formada por profissionais especialistas em Comunicação e Design e pessoas público-alvo da feira.

5.2 A decisão dos jurados em cada etapa é final e não estará sujeita a recursos.

6. Premiação

6.1 Serão concedidos prêmios para os participantes que tiverem suas propostas selecionadas em cada etapa.

6.2 O mascote vencedor final, que passar por todas as etapas com sucesso, receberá um prêmio especial e será adotado como o mascote oficial da Feteps.

7. Direitos de Uso das Propostas e Comunicação

7.1 Ao participar do concurso, os participantes concordam em ceder os direitos autorais e de uso de suas propostas de mascote à Feira Tecnológica do Centro Paula Souza (Feteps) e ao Centro Paula Souza, de forma irrestrita e sem qualquer ônus.

7.2 A Feteps terá o direito exclusivo e perpétuo de utilizar as propostas vencedoras, bem como quaisquer outras propostas submetidas, para fins de comunicação, divulgação e promoção do evento, incluindo, mas não se limitando a, materiais impressos, digitais, redes sociais, websites, apresentações, exposições públicas e outras mídias.

7.3 Os participantes reconhecem e concordam que seus nomes, imagens e informações pessoais poderão ser utilizados pela Feteps e pelo Centro Paula Souza para identificação dos autores das propostas vencedoras e para fins de divulgação e promoção do concurso e do evento.

7.4 A Feteps não terá qualquer obrigação de realizar pagamento ou compensação adicional aos participantes pela utilização das propostas de mascote, seja durante o concurso ou após a seleção das propostas vencedoras.





7.5 Os participantes declaram que possuem os direitos autorais das propostas submetidas, garantindo que estas não infringem quaisquer direitos de terceiros, incluindo, mas não se limitando a, direitos autorais, marcas registradas ou direitos de propriedade intelectual.

7.6 As propostas de mascote não serão devolvidas aos participantes e não poderão ser utilizadas por estes para qualquer finalidade após o encerramento do concurso.

7.7 Os participantes reconhecem que o uso das propostas de mascote poderá ser adaptado e modificado conforme necessário para se adequar aos diversos materiais de comunicação e promoção do evento.

7.8 A Feteps e o Centro Paula Souza comprometem-se a sempre dar o devido crédito aos autores das propostas, quando possível, na medida em que forem utilizadas.

7.9 As propostas não selecionadas poderão ser mantidas em arquivo pela Feteps para fins de registro, mas não serão utilizadas para fins de comunicação ou promoção sem o consentimento explícito do autor.

7.10 Os participantes reconhecem e aceitam que as propostas submetidas podem ser sujeitas a revisões e ajustes para atender às necessidades de comunicação e promoção do evento.

Ao concordar com estes termos, os participantes do concurso aceitam a cessão de direitos e o uso das suas propostas de mascote conforme estabelecido acima.





8. Cronograma Mascote

- 8.1 Data de início das submissões (Etapa 1): 11/12/2023
- 8.2 Prazo final para submissões (Etapa 1): 26/02/2024
- 8.3 Anúncio dos selecionados para Etapa 2: 05/03/2024
- 8.4 Prazo final para envio da arte final vetorizada (Etapa 2): 15/04/2024
- 8.5 Anúncio dos selecionados para Etapa 3: 20/04/2024
- 8.6 Prazo final para entrega da modelagem 3D com animação (Etapa 3): 15/06/2024
- 8.7 Anúncio do mascote vencedor: Feira Tecnológica do CPS - Feteps

Comissão Organizadora

15ª Feira Tecnológica do Centro Paula Souza

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

